



DECRETO N° 022, 28 de setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DA
XVIII FESTA DO PEIXE, e dá outras
providências.**

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal.

CONSIDERANDO, que dia 29/09 à 01/10 do corrente ano comemora-se a **XVIII FESTA DO PEIXE**, deste município, festa de grande tradição em toda região.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO o dia 29/09 e 02/10 de 2023**, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão das comemorações da **XVIII FESTA DO PEIXE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2023.

Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal